

## **DECRETO Nº 35.061**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5955/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** do cumprimento dos Termos de Colaboração formalizados com as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), financiados com recursos Federal, Estadual e/ou Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo composta pelos seguintes servidores:

- I** – Maria Augusta Gava Alves.
- II** – Érika Paulino de Souza;
- III** – Cristiane Alves Aguiar;
- IV** – Fabrício da Silva.

**Art. 2º** A referida comissão terá como atribuições avaliar e assessorar tecnicamente as OSC's, acompanhar a execução dos Termos de Colaboração até o final de suas vigências e dar parecer nas respectivas prestações de contas.

**Art. 3º** A Comissão será presidida pela servidora Maria Augusta Gava Alves e se reunirá para analisar as prestações de contas e, em circunstâncias especiais, de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 32.311/2022 e nº 34.762/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330038003300390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

